



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1280/2016 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 13 de Maio de 2016.

Aos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2016, às 19:20 (dezenove horas e vinte minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a presidência do Vereador Sebastião José Esperança, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Allan Martins Dutra Borges, Carlos Alberto do Carmo Mattos, Dionísio Da Dalt Neto, Dulcimar Prata Marques, Éder Lima Moreira, Guilherme de Souza Nogueira, José Adriano Tostes Xavier e Vinícius Carvalho de Araújo. O Vereador Presidente Sebastião José Esperança, saudou a todos os presentes, declarando a seguir que estava aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. A seguir solicitou a dispensa da leitura da Ata nº 1279/2016, colocando a mesma em discussão e votação obtendo o seguinte resultado: A Ata 1279/2016 foi aprovada por unanimidade. Passou-se então para a leitura do expediente.

EXPEDIENTE: 01 – Leitura da Emenda Aditiva ao Projeto de lei nº 003/2016 que “Institui a Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno e estipula multa ao estabelecimento que impedir a amamentação em público e dá outras providências”: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº.003/2016-Acrescente-se ao Parágrafo único ao Art. 2º, com a seguinte redação: Parágrafo único - No que diz respeito ao inciso II deste Artigo será necessário esgotar todos os exames em mães voluntárias, como medida preventiva para o controle de propagação de vírus na transmissão vertical, a fim de se evitar a transmissão materno-infantil de quaisquer doenças. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 11 de maio de 2016. Dulcimar Prata Marques – Vereadora Proponente – Membro da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social. **02 – Leitura somente do preâmbulo do PL 003/2016** que “Institui a Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno e estipula multa ao estabelecimento que impedir a amamentação em público e dá outras providências”, de autoria do Vereador Eder Lima Moreira, já devidamente apresentado no expediente da Sessão do dia 06/05/2016, inclusive com o Parecer Jurídico favorável. **03 – Leitura do Projeto de Lei 004/2016:** PROJETO DE LEI 004/2016. Cria o “Projeto Baile de Rua”, com implantação nas quadras de esporte dos bairros da cidade. A Câmara Municipal de Rio Novo aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica criado o Projeto Baile de Rua, como atividade relevante na promoção do lazer e desenvolvimento social comunitário. § Único – O Projeto mencionado neste artigo importa no aproveitamento das quadras esportivas construídas nos bairros da cidade, aos moradores do bairro e região, oportunidades de interação, lazer e cultura. Art. 2º - A iniciativa de realização dos eventos, deverá partir da Associação dos Moradores dos bairros pretendentes, devidamente regularizada, e deverá



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

requerer a autorização do Executivo nos termos da regulamentação a ser editada, no prazo de 60 (sessenta) dias após publicação desta lei. § 1º - Não existindo Associação criada e regularizada no bairro pretendente, deverá ser criada uma Comissão Provisória por indicação expressa assinada no mínimo por vinte moradores identificados, instituída em reunião, para a finalidade de requerer ao Executivo, autorização de uso da quadra de esportes, para os fins desta lei. § 2º - O requerimento deverá atender às exigências do Decreto a ser editado, conforme mencionado neste artigo. Art. 3º - O Decreto Municipal de regulamentação do uso da quadra deverá conter, entre outras, as seguintes exigências indispensáveis ao deferimento: I – Comprovação da existência e regularização da Associação de Moradores do Bairro; II – No caso de não existência da Associação: a – Assinatura dos membros da Comissão Provisória, representantes dos moradores, constituída nos termos do artigo anterior, no requerimento de autorização para a realização do evento; b – Declaração dos membros da Comissão sobre o compromisso que assumem no ato, de providenciar a constituição e regularização da Associação de Moradores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do requerimento; c – Informação da data e horário específicos do evento pretendido, mencionando a responsabilidade quanto ao cumprimento da legislação vigente e relativas dos códigos e normas legais disciplinadoras das questões relativas aos menores, costumes e ordem pública; d – Identificação dos requerentes através dos respectivos documentos e comprovantes de residência. III – Declaração dos signatários no requerimento, que conhecem os termos desta Lei Municipal e do respectivo Decreto de Regulamentação, que se comprometem a cumprir. Art. 4º - O Decreto mencionado no Art. 2º deverá conter normas quanto às exigências de preferência que deve ser atribuída aos cantores, instrumentistas e especialistas promotores dos eventos, que sejam situados no próprio Município ou deste naturais ou residentes. Art. 5º - Define a presente lei, que o “Baile de Rua” é um evento de caráter cultural e artístico, destinado ao lazer, não sendo permitidos objetivos comerciais. § único – Nos termos deste artigo, quaisquer rendimentos que possam ser auferidos com a promoção do evento, deverão ser destinados à Associação dos Moradores, para ser utilizado exclusivamente em benefício do desenvolvimento comum do Bairro, o que deverá constar em processo periódico de prestação de contas à comunidade, para os fins de direito. Art. 6º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação. Câmara Municipal de Rio Novo, 06 de maio de 2016. Guilherme de Souza Nogueira - Vereador Autor do Projeto. **04 – Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2016: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2016. “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO A EDUARDO LUIZ XAVIER DE MIRANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** A Câmara Municipal de Rio Novo-MG aprova e a MESA DIRETORA promulga o seguinte Decreto Legislativo. Art.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO de Rio Novo a EDUARDO LUIZ XAVIER DE MIRANDA. Art. 2º - A Câmara Municipal de Rio Novo promoverá Sessão Solene e Especial para outorga do Título ao homenageado. Parágrafo único – Fica a Câmara Municipal autorizada a fazer a entrega do mesmo no momento em que julgar especial dentro de outras solenidades ou eventos realizados na cidade, através de seu representante ou a quem o mesmo designar. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Novo, 11 de maio de 2016. Eder Lima Moreira Vereador Proponente. JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2016. Com o intuito de fazer justiça à abnegação de um valoroso cidadão rio-novense é que apresento este Projeto de Decreto legislativo para apreciação dos nobres pares. Trata-se de EDUARDO LUIZ XAVIER DE MIRANDA, nascido em Rio Novo, no dia 01 de setembro de 1970. Em 46 anos de vida, Eduardo é exemplo de contribuição à construção da cidade que sonhamos: aquela cujo o crescimento seja acompanhado pelo desenvolvimento social e ambiental. Ele atuou e atua em diversas atividades sociais, além de ser profissionalmente formado como Técnico em Contabilidade e Técnico em Agropecuária. Atualmente, exerce as profissões de Jardineiro, Paisagista e, ainda, é proprietário de um orquidário referência na região do Calixto. Além do aspecto, também louvável, de homem trabalhador e extremamente ligado às suas origens rurais, o que se soma à indicação deste título é a qualidade de um homem que não sabe dizer não a quem precisa. Para ilustrar, seguem algumas atividades, lembradas por este legislador, desenvolvidas pelo Eduardo Miranda:

- Oficinas como professor voluntário de Jardinagem – “Plantando e Reciclando” – para crianças na Casa de Leitura, da Fundação Cavaleiros da Cultura;
- São inúmeras as ocasiões em que doou mudas para plantio em estradas vicinais, escolas, ruas da cidade, bem como doação de orquídeas para sorteio de prêmios beneficentes;
- Está presidente, voluntariamente, da Escola de Samba Mocidade Dependente de Rio Novo, já por diversos anos, onde é inclusive considerado um dos principais alicerces para a existência da agremiação;
- É sócio do Lions Clube de Rio Novo desde 07 de abril de 2013, onde atuou como Vice-Presidente e, atualmente, é Diretor de clube (onde desenvolveu diversas atividades, tais como: jardinagem na Capela Mortuária, plantação de árvores em estrada vicinais e logradouros públicos, coordenação de gincanas para adolescentes e jovens etc.);
- Disponibilizou seu dom ligado à natureza e seu desprendimento, por diversas vezes, à Casa lar Cônego Agostinho Augusto França e à Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo;
- Contribuiu e contribui, e muito, com a prática de diversas modalidades esportivas entre jovens e adolescentes (futsal, futebol, futevôlei, atletismo etc.);
- Compartilhou, voluntariamente, com diversas



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

instituições e populares, seus conhecimentos sobre Artesanato; - Contribuiu no passado e também recentemente com o processo de jardinagem e paisagismo da Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges;-Atua como Professor do CRAS, ensinando a arte da jardinagem para crianças que vivem em risco social; - E, coordena, juntamente com os rio-novenses Ronilson Oliveira, Fatinha da Natura e Terezinha Matos, voluntariamente, a reforma da Gruta ao lado dos Correios. Certamente, outras tantas atividades o cidadão Eduardo já desenvolveu em nosso município, mas outra qualidade sua, a discrição, não nos permitiu rememorar tudo! Porém, pelo que já foi apresentado e pelo que é de conhecimento dos nobres edis, creio que o mesmo seja sim merecedor desta singela honraria. Por tudo isso, conto com a aprovação de todos e posterior entrega deste Título ao rio-novense EDUARDO LUIZ XAVIER DE MIRANDA.Sem mais para momento, despeço-me com elevada estima e consideração. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 11 de maio de 2016. Eder Lima Moreira - Vereador Proponente. **05 – Leitura da Indicação nº 50/2016: INDICAÇÃO Nº 50/2016.** Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo - Sr. Sebastião José Esperança. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo ao Chefe do Executivo Municipal, Exma. Senhora Maria Virgínia do Nascimento Ferraz: - Solicita ao Executivo Municipal que seja construída uma escada com guarda-corpo, ligando a rua Doutor Avelino Dias Pimont à rua Evaristo Braga. JUSTIFICATIVA: “ Este requerimento se faz necessário uma vez que fui procurado por moradores da rua Dr. Avelino Pimont que se utilizam de uma escada cavada no barranco para tornar mais rápido o acesso ao centro comercial do município. Esta escada, atualmente encontra-se em estado precário de conservação, ocasionando várias quedas de pessoas que a utilizam, principalmente em dias chuvosos”. Em visita ao local, pude constatar que é possível até mesmo a abertura de uma nova rua no local onde está a escada. Entretanto, como sabemos ser mais fácil e mais rápido a construção da escada, e atendendo ao pedido dos moradores, solicitamos a aprovação desta indicação pelos nobres Edis. Segue em anexo o abaixo-assinado dos cidadãos que utilizam a escada. Rio Novo/MG, 13 de Maio de 2016. Vinícius Carvalho de Araújo - Vereador Proponente. **06 – Leitura do Ofício PM/2016/112,** do Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Novo, em resposta ao ofício CMRN/2016/48, encaminhando cópias dos Documentos de Arrecadação Municipal repassados pela da Prefeitura de Goianá referente ao ISSQN das empresas localizadas no Aeroporto Regional Pres. Itamar Franco. Informa ainda que as empresas atuantes no Aeroporto são cadastradas somente em Goianá. Informa também que a empresa SOCICAM não está inscrita em nosso município. **07 - Leitura do Ofício PM/216/061,** do Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Novo, em resposta ao Ofício CM/2013/132, encaminhando cópias de folha de pagamento das enfermeiras e técnicas de enfermagem que



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

trabalham no Anexo, assim como cópias de outros documentos que compõem o processo. **08 – Leitura do Ofício 065/2016**, do Serviço da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Novo-Ministério Público do Estado de Minas Gerais, encaminhando à esta Casa cópias do ofício PM/2016/048 assinado pela Prefeita Municipal de Rio Novo e enviado àquela Promotoria e Justiça, e do Ofício nº 064/2016, assinado pela Promotora de Justiça da Comarca de Rio Novo, respondendo ao ofício PM/2016/048, para conhecimento de todos os Vereadores. **09 – Leitura do Convite** da Fundação Cultural Chico Boticário e da Loja Maçônica Culto ao Dever para o lançamento da reedição do livro de autoria do Doutor Basílio Furtado, escrito em 1875 e publicado em 1884, organizada pela Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal Fluminense – Bom Jesus do Itabapoana/RJ, que acontecerá no dia 14 de maio do corrente às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), na sede da Loja Maçônica Culto ao Dever. Fim do Expediente. **ORDEM DO DIA: O Vereador Presidente Sebastião Esperança** colocou em discussão e votação os assuntos apresentados no Expediente, conforme segue: Emenda Aditiva, de autoria da Vereadora Dulcimar Marques, que acrescenta o Parágrafo único ao Art.2º em seu INCISO II do Projeto de Lei 003/2016 de autoria do vereador Eder Lima, que “Institui a Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno e estipula multa ao estabelecimento que impedir a amamentação em público e dá outras providências”. Em discussão: **O Vereador Eder Lima** disse que a Emenda da Vereadora Dulcimar Marques veio somar ao seu Projeto de Lei. Disse que em conversa com uma mãe, relatou que considera um absurdo que em pleno século XXI ele tenha que apresentar um Projeto de Lei nestes termos. Disse que espera a aprovação por parte desta Casa, para que seja possível ao Executivo colocá-lo em prática ainda neste ano. Disse também que infelizmente a data proposta pelo Vereador Vinícius Araújo (mês de Maio) para instituição da Semana do Aleitamento Materno em nosso município não poderá ser atendida, uma vez que já existe uma normatização Federal para que seja comemorada em Agosto. Colocada em votação a Emenda foi aprovada por unanimidade. A seguir foi colocado em discussão e votação o PL 003/2016 de autoria do Vereador Eder Lima Moreira: Aprovado por unanimidade em primeira votação, já com a Emenda inserida. A seguir o Vereador Presidente Sebastião Esperança se referiu ao Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 004/2016 de autoria do Vereador Guilherme de Souza Nogueira, colocando o mesmo em discussão. Neste momento o Vereador Guilherme Nogueira solicitou a palavra: **Palavra com o Vereador Guilherme Nogueira:** Disse que o PL 004/2016 é um sonho de vários anos que agora poderá ser realizado. Disse que a partir da elaboração de um esboço que ele entregou à Assessoria Jurídica desta Casa, agora é apresentado um Projeto de Lei muito bem redigido, de maneira clara e objetiva demonstrando mais uma vez a competência do Procurador Jurídico desta Casa, o



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Dr. Brenildo Ayres do Carmo. Disse também que o nome “Baile de Rua” é muito instigante, uma vez que a princípio pode levar as pessoas a pensarem em brigas e confusões, mas que também levará às pessoas a procurar conhecer melhor o Projeto. Disse que o objetivo maior do Projeto é a promoção do lazer e o desenvolvimento social comunitário. Disse que faltam opções de lazer em nossa cidade. Fez uma rápida análise de todos os artigos do Projeto de Lei enfatizando que haverá ainda um Decreto Municipal com todas as regulamentações necessárias para a adequação do PL. Destacou também a importância social do Projeto de Lei, para uma melhoria da qualidade de vida dos moradores dos bairros. Finalizou dizendo que além da importância social o Projeto beneficiará de maneira incontestável aos artistas locais. **Palavra com o Vereador Allan Borges:** Disse que na qualidade de Promotor de Eventos que ele é, recebe muito bem as idéias contidas no Projeto de Lei apresentado pelo vereador Guilherme Nogueira. Mas disse que existem alguns fatos que não podem deixar de serem mencionados. Trata-se principalmente da legislação atual, que a cada dia se torna mais rígida, principalmente no que diz respeito à liberações por parte do Corpo de Bombeiros. A liberação de Alvarás para certos tipos de eventos em locais fechados, necessita de Laudo de Liberação do Corpo de Bombeiros, e é exatamente aí que surgem as dificuldades Disse que os benefícios que o Projeto trará para a população são enormes, e que o Vereador Guilherme Nogueira pode contar com o seu apoio para aprovação do PL. **Palavra com o Vereador Guilherme Nogueira:** Disse que respeita os argumentos apresentados pelo Vereador Allan Borges, mas que acredita também que a partir do momento que se torna em caráter social a realização do evento essas barreiras poderão ser vencidas. Disse que sabe que não haverá facilidades, que as dificuldades com certeza surgirão, mas que é preciso que se dê o pontapé inicial. Solicitou que se fizesse a leitura do PARECER JURÍDICO, para conhecimento de todos. O Vereador Eder Lima solicitou o uso da palavra antes da leitura do PARECER, sendo prontamente atendido. **Palavra com o Vereador Eder Lima:** Declarou total apoio ao Projeto de Lei apresentado, lembrando que em 2011 ele apresentou um Projeto de Lei denominado Bairro Cultural, muito semelhante ao PL004/2016 de autoria do vereador Guilherme Nogueira. Disse que em seu Projeto de 2011, era estipulada a criação de Comissões Provisórias de Moradores e que o objetivo do Projeto era promoção de atividades culturais e recreativas. Lembrou que o referido projeto foi aprovado, mas que até hoje se encontra engavetado, razão pela qual acha ser muito importante a apresentação de novos Projetos, como o PL004/2016. Disse ainda, que concorda com a opinião do Vice-Presidente no que diz respeito às argumentações do vereador Allan Borges, dizendo que se o Projeto for bem regulamentado não haverá maiores problemas. Finalizou dizendo que o Projeto tem o seu total apoio. A seguir o Vereador Presidente Sebastião Esperança,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

atendendo à solicitação do Vereador Guilherme Nogueira, fez a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei 004/2016: Em 06 de maio de 2016. Ref.: Projeto “Baile de Rua”; Autor: Vereador Guilherme de Souza Nogueira. PARECER: Esta Assessoria recebeu do vereador Guilherme de Souza Nogueira, cópia do Projeto de sua autoria, que pretende a criação no Município de um Programa de Atividades Sociais, denominado Projeto Baile de Rua. A justificativa e o projeto em si, qualificam a iniciativa como uma forma de incentivo a interpretação social em reuniões de lazer e entretenimento, com promoção de bailes, shows musicais, com participação de pessoas da comunidade, objetivando melhor convívio social. No aspecto legal o projeto atende o disposto no Artigo 182 da Constituição Federal em seu Capítulo II, que ao tratar da Política Urbana determina: “ Art. 182 – A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes”. Portanto, quanto a legalidade do Projeto, a iniciativa e objetivos encontram amparo na Constituição da República, artigos 182 e 183, bem como na Lei Federal 10.257 de 10/07/2001 – Estatuto da Cidadania – entre outras normas legais de garantia e regulamentação de direitos individuais. Isto posto, opinamos pela remessa do Projeto às Comissões Permanentes, para o devido processamento legislativo. Brenildo Ayres do Carmo - 28977 OAB/MG - Assessor Jurídico. Ao término da leitura, colocou o PL em discussão e a seguir em votação obtendo o seguinte resultado: O Projeto de Lei 004/2016 foi aprovado por unanimidade. Continuando com a Ordem do Dia o Vereador Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº01/2016, que concede o Título de Cidadão Benemérito a Eduardo Luiz Xavier de Miranda e dá outras providências, sendo que o Vereador Eder Lima Moreira, autor do Projeto solicitou o uso da palavra: **Palavra com o Vereador Eder Lima:** Disse que uma das formas dos Vereadores fazerem algum tipo de reconhecimento para quem contribui com o município é assim, concedendo este título. Disse que mesmo sem saber se haverá ou não um evento para entrega do referido título, é uma oportunidade de registrar na história desta Casa este reconhecimento pelos trabalhos prestados pelo Eduardo Miranda em benefício de nossa cidade. Disse que o Eduardo já contribui em muito com a cidade e que continua fazendo seu trabalho voluntário, citando como exemplo a reforma da Gruta de Nossa Senhora de Lourdes. Disse que já foram tantos os serviços prestados pelo Eduardo que é provável que ele tenha se esquecido de mencionar algo em sua justificativa. Finalizou dizendo que acredita que o Projeto é válido, pois sempre que a pessoa contribui com o Município tenha um retorno por parte desta Casa, para que sirva até mesmo de incentivo. **Palavra com o Vereador José Adriano Tostes:** Parabenizou ao vereador Eder Lima pela iniciativa de conceder ao



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Eduardo Miranda o título de Cidadão Benemérito, dizendo que o mesmo é muito merecedor da homenagem. Solicitou ao Presidente que no final do ano seja feita a solenidade de entrega dos Títulos de Cidadão Benemérito e Cidadão Honorário, dizendo que toda pessoa que é agraciada fica muito feliz em receber a homenagem em público. **Palavra com o Vereador Eder Lima:** Disse que o Eduardo é quase o presidente eterno da Escola de Samba Mocidade Dependente, sendo um trabalho onde se encontra muita dificuldade, e mesmo assim ele não desanima. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Disse em resposta ao Vereador José Adriano, que as solenidades de outorga de títulos deverão acontecer no final do ano. Sugeriu que a entrega do Título de Cidadão Benemérito ao Eduardo Miranda se realizasse na época da Semana da Feira Literária, já que o Eduardo participa de maneira ativa quando da realização do evento. **Palavra com o Vereador Allan Borges:** Parabenizou ao Vereador Eder Lima pela indicação do Eduardo Miranda. Disse ser uma homenagem muito justa, pois o Eduardo realmente valoriza o Título de Cidadão Benemérito já que ele é incansável em batalhar pela nossa cidade. Aproveitou a oportunidade para dizer que os Títulos de Cidadão Benemérito e Cidadão Honorário não podem ser banalizados. Disse que ele mesmo já teve dificuldades para encontrar nomes para serem indicados. Acredita que na próxima legislatura deveria haver algum tipo de medida a ser tomada, visando uma maior valorização das honrarias, para que não se torne apenas instrumento de se fazer política. Sugeriu até mesmo uma mudança na sistemática, transformando a outorga de títulos ao final de cada legislatura, ou seja, de quatro em quatro anos. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016 em discussão e votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade em primeira votação. A seguir colocou em discussão a Indicação nº 50/2016 de autoria do vereador Vinícius Araújo, que solicitou o uso da palavra para explicações mais detalhadas sobre o assunto. **Palavra com o Vereador Vinícius Araújo:** Parabenizou a todos os autores das proposições que foram apresentadas na sessão, dizendo que todas elas são de grande importância. Disse que na verdade o nº da Indicação é 51/2016 já que o requerimento nº 50/2016 foi apresentado na reunião da semana anterior pelo vereador Eder Lima. Disse que a indicação visa atender a vários pedidos de diversos moradores daquela rua que se utilizam da escada para um deslocamento mais rápido. Disse que infelizmente ele mesmo já presenciou algumas quedas de pessoas no local. Disse que quando chove fica praticamente impossível a utilização da escada. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Solicitou autorização do vereador Vinícius Araújo para assinar de maneira conjunta o requerimento, dizendo que ele também já foi procurado por moradores que se utilizam da escada. Disse que diante da situação financeira atual da Prefeitura, a construção da escada se torna mais viável e atenderá aos anseios dos moradores daquela região. **Palavra com o Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Guilherme Nogueira: Usou da palavra para parabenizar ao Vereador Vinícius Araújo pelo requerimento apresentado, solicitando também autorização para assinar em conjunto, devido a importância da construção de uma escada no local. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Colocou a Indicação nº 51/2016 (já devidamente corrigida a numeração) em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade e assinada em conjunto pelos Vereadores Sebastião José Esperança e Guilherme de Souza Nogueira. A seguir fez comentários a respeito da resposta do Executivo afirmando que a empresa SOCICAM que hoje administra o Aeroporto Presidente Itamar Franco não possui inscrição em nosso município, dizendo que irá se reunir com a Assessoria Jurídica desta Casa para que seja elaborado um documento cobrando do Executivo Municipal, providências para regularização da empresa em nosso município. **Palavra com a Vereadora Dulcimar Marques:** Solicitou permissão para falar como funcionária da Prefeitura, justificando que se manteria no lugar que estava em virtude do não funcionamento do microfone sem fio. Disse que tempos atrás um servidor da Prefeitura apresentou um requerimento a esta Casa solicitando informações sobre o Anexo. Disse que na oportunidade o Vereador Vinícius Araújo, que era o Presidente desta Casa, perguntou se ela gostaria de fazer alguma manifestação e ela disse que não, que esperaria o momento oportuno. Disse que o momento chegou. Disse mais uma vez que a partir daquele momento ela estaria falando como Servidora Municipal. Disse que se reuniu juntamente com uma outra Servidora, na última sexta-feira, com a Prefeita Municipal para tratar de assunto referente ao Ofício apresentado pelo Servidor Municipal. Disse que a reunião foi solicitada por elas e não pela Prefeita. Informou que nesta reunião ela lembrou à Prefeita que existe um documento datado de 27/12/2014, que alterou o horário de trabalho dos Servidores do Anexo de 80 para 180 horas mensais. Disse se tratar de uma Ordem de Serviço assinada pela Prefeita e pelo Coordenador de Saúde, recebida por ela através do Setor de Recursos Humanos. Disse que apesar de não ter que dar explicações ao Servidor mal informado, já que o seu tempo é curto e acha também que cada um deve cuidar do seu serviço, ela achou oportuno prestar esses esclarecimentos. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Voltando a falar sobre o assunto Aeroporto/Empresas/ISSQN, disse que diante das respostas do Executivo sobre a Arrecadação do ISSQN das empresas instaladas no Aeroporto nota-se a importância de um acompanhamento rigoroso quanto ao cadastramento de empresas em nosso município. Disse que as receitas são divididas de forma igualitária sendo 50% para cada município e que mesmo com o Aeroporto operando de maneira muito abaixo de sua capacidade a arrecadação anual até a presente data nos dá um parâmetro de como poderá ser a partir do momento em que tiver um aumento na demanda. **Palavra com o Vereador Guilherme Nogueira:** Solicitou a palavra para apresentar um requerimento



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

verbal juntamente com o Vereador Carlos Alberto Mattos. Trata-se de uma solicitação para que o Executivo Municipal providencie o serviço de manutenção da malha asfáltica da rua Coronel Américo Ladeira que se encontra em estado crítico de conservação. **Palavra com o Vereador Eder Lima:** Usou da palavra para fazer uma alerta à Mesa Diretora quanto ao decreto Legislativo de sua autoria. Lembrou que Decreto Legislativo é aprovado em votação única, conforme artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, solicitando que se faça a devida correção já que foi anunciado aprovação em primeira votação. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Agradeceu ao vereador Eder Lima, fazendo a seguir o anúncio de maneira correta, dizendo que o Decreto Legislativo 001/2016 de autoria do vereador Eder Lima Nogueira foi aprovado por unanimidade. **Palavra com o Vereador José Adriano:** Solicitou que a Câmara Municipal disponibilize um funcionário para percorrer os bairros da cidade para colher assinaturas no Abaixo - assinado da COPASA disse que tal medida iria contribuir para aumentar o número de assinaturas já que muitas pessoas deixam de vir até esta Casa para assinarem. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Disse que a idéia é boa, mas que ele já havia pensado em uma outra alternativa que seria a distribuição das folhas em vários pontos comerciais de toda a cidade. Disse acreditar que esta medida além de não ter custo algum deverá ter muita eficácia, já que a amizade entre os comerciantes junto à sua clientela será fator decisivo para que a população se sinta mais a vontade para assinar o documento. Disse ainda, que caso não obtenha o resultado esperado com essa atitude, não vê problema algum em colocar em prática a sugestão apresentada pelo vereador José Adriano Tostes. **Palavra com o Vereador Vinícius Araújo:** Disse que a Câmara Municipal deve tratar do assunto com muito cuidado, para que não fique configurado que é a Câmara que teve a iniciativa de confrontar com a COPASA. Lembrou que a campanha do Abaixo – assinado surgiu devido a várias reclamações da população sobre as deficiências de prestação de serviços por parte da COPASA. Disse que se até o presente momento a população não se mobilizou para a coleta de assinaturas a Câmara não deve forçar a situação. Disse que se não obtiver um número considerável de assinaturas a Campanha não terá sentido algum, pois de que adiantaria apresentar um abaixo-assinado com menos de 200 assinaturas. **Palavra com o Vereador José Adriano Tostes:** Disse que todos têm o dever de lutar pelos interesses do povo. Disse que a COPASA não está prestando os serviços de acordo com a necessidade da população. Disse ainda que esta Casa dispõe de funcionários para executar a sua sugestão. Disse que se for preciso ele paga o carro de som para anunciar nos bairros. **Palavra com o Vereador Eder Lima:** Disse que diante do número de 200 assinaturas hipoteticamente levantado pelo Vereador Vinícius Araújo, fez uma rápida conta que apresentou a seguir: “ O Vereador Dionísio Da Dalt obteve na última eleição aproximadamente 300



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

votos, o que corresponde a 5% do eleitorado, portanto, para se obter um número considerado representativo na coleta de assinaturas, será preciso alcançar o mínimo de 300 assinaturas aproximadamente”. Disse isso fazendo referência a Projetos de Lei de Iniciativa Popular, cuja obrigatoriedade de assinaturas para que tenha validade é o número de 5% do eleitorado. **Palavra com o Vereador Guilherme Nogueira:** Disse que o assunto que ele vai colocar em questão é sobre o Consórcio responsável pela iluminação pública em nosso município. Disse que é uma questão de honra para esta Casa conseguir marcar uma reunião com os representantes do referido consórcio. Lembrou que desde o mês de Abril de 2015, quando formulou o primeiro requerimento convidando os representantes a comparecerem nesta Casa para prestar esclarecimentos, seguido de um novo requerimento apresentado em Novembro de 2015, convidando também ao Chefe do Executivo Municipal, até hoje não se obteve nenhum tipo de resposta por parte das pessoas mencionadas. Disse que a presença de todos, representantes do Consórcio, do Executivo Municipal e da AMPAR é muito importante para que sejam efetuadas várias interpelações. Disse que esta Casa deu um voto de confiança quando aqui estiveram os representantes da AMPAR para falar sobre as vantagens que o município teria com a aprovação do convênio com o CIMPAR (consórcio responsável pela prestação dos serviços de iluminação pública). Disse que apesar disto, o que presenciamos em nossa cidade atualmente é um grande número de ruas em completa escuridão. Lembrou que apesar das ruas permanecerem escuras a taxa de iluminação pública é paga pela população. Solicitou mais uma vez eu esta Casa notifique a AMPAR, EXECUTIVO MUNICIPAL e CIMPAR, inclusive com um voto de repúdio devido a falta de respeito com a Câmara Municipal e também com a população. Finalizou dizendo que é um absurdo os moradores ficarem mais de uma semana com as ruas escuras a espera de troca de lâmpadas. **Palavra com o Vereador Allan Borges:** Parabenizou ao Vereador Guilherme Nogueira pela relevância do assunto por ele apresentado. Disse que é um absurdo o que está acontecendo em nossa cidade no que diz respeito à iluminação pública. Disse que este assunto é mais sério do que a COPASA. Informou a todos que através de sua solicitação junto ao amigo e Deputado Estadual Isauro Calais, foi feita uma emenda indicando mais uma Academia ao Ar Livre para o nosso município. Disse que o Executivo Municipal também atuou de maneira eficaz quanto ao envio da documentação para Belo Horizonte, através do Vice Prefeito André Colombo. Disse que indicou a Pracinha do Arraial para ser o local que receberá esta Academia. Agradeceu ao Deputado Isauro Calais, que apesar de ter obtido apenas 65 votos em nossa cidade, atendeu prontamente ao solicitado. Disse ainda que em breve teremos mais notícias boas para a nossa cidade. Finalizou dizendo que infelizmente nem sempre as notícias recebidas são boas. Disse isto se referindo ao ofício que o Ministério Público enviou para o



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Executivo Municipal. Disse que é uma verdadeira vergonha, que esta administração atual, no “apagar das luzes”, ainda não sabe até hoje, a quem se dirigir para solução dos problemas. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Convidou ao vereador Vinícius Araújo (2º Secretário da Câmara Municipal) para ocupar o lugar da Vereadora Dulcimar Marques (1ª Secretária da Câmara Municipal), que se ausentou por motivos de saúde. **Palavra com o Vereador Eder Lima:** Disse que concorda absolutamente com tudo que o Vereador Allan Borges disse a respeito do ofício enviado pelo MP. Informou que o CAPS funciona em Rio Novo, mas que a responsabilidade de mantê-lo é dividida com os municípios de Goianá, Coronel Pacheco e salvo engano, Tabuleiro. Disse que apenas Rio Novo está custeando as despesas, e que os municípios devedores deveriam ter sido notificados quando completaram três meses de atraso, o que não foi feito. Solicitou que a Secretária Eliana Duprat, conforme combinado, agende para quarta-feira, dia dezoito, uma reunião com todas as diretoras ou representantes das escolas municipais e estaduais do município. Disse que esta reunião será devido a um Projeto de Lei que ele pretende apresentar em breve. Disse que se trata de segurança nas Escolas, e por essa razão ele quer primeiro discutir com as Diretoras das Escolas para avaliar se existirá uma cooperação por parte delas. Informou também que ele juntamente com os Vereadores Vinícius Araújo, Sebastião Esperança e Dionísio Da Dalt, participaram da reunião em São João Nepomuceno sobre Segurança Pública na Região. Agradeceu aos Vereadores por terem assinado os ofícios que serão enviados ao Governo do Estado, Comando da Polícia Militar e demais órgãos necessários para que haja o retorno do Plantão da Polícia Civil para um local mais próximo. Disse que os dados apresentados sobre a violência em São João Nepomuceno são alarmantes. Informou que até a presente data, já aconteceram dezesseis homicídios neste ano, sendo que no ano de 2015 foram totalizados seis. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Disse ter ficado surpreso com o pequeno número de presentes na reunião em São João Nepomuceno. Disse que se a delegação da Câmara Municipal de Rio Novo não tivesse comparecido talvez nem tivesse acontecido a reunião. Agradeceu a todos pela presença. Não havendo mais nenhum tipo de manifestação declarou encerrada a sessão ordinária da Câmara Municipal, antes ordenando que se lavrasse a presente ata.